
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.259, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Denomina de 'Rua Ionilson de Azevedo Santiago (Nicinho do Sindicato)', a Rua Projetada localizada no centro, entre as ruas Francisco Clementino de Azevedo e Maestro Júlio José dos Santos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Rua Ionilson de Azevedo Santiago (Nicinho do Sindicato)”, a Rua Projetada localizada no centro, entre as ruas Francisco Clementino de Azevedo e Maestro Júlio José dos Santos, e dá outras providências, conforme croqui anexo a esta Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de dezembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:160772D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/12/2021. Edição 2665
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>